



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTADO NO ART. Nº 75, DA LEI Nº 14.133/2021
REGULAMENTADO ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
LEI Nº 14.133/2021 - DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, em conformidade ao art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentada através do Decreto Municipal nº 416/2023, torna ao público interessado que a administração municipal e a Comissão Permanente de Licitação, realizará a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”**, em atendimento ao anseio da população de São Pedro da Cipa, que estipulou prazo para instalação da referida obra, abrindo prazo para eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25 de Fevereiro de 2025, até às 16:00hs.

A proposta deverá ser encaminhada no e-mail licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br, até a data e horário limite.

O Edital/Termo de Referência da DISPENSA ELETRÔNICA estará disponível no Site Oficial da Prefeitura [https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-ELETRÔNICA-LEI-14133-2021/](https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-ELETRONICA-LEI-14133-2021/), ou através do e-mail licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br, e ainda, através presencialmente na sala da CPL, sito à Rua Rui Barbosa, nº 335 – Centro, São Pedro da Cipa(MT) – CEP: 78.820-000, no horário de 13:00 às 18:00, em dias úteis.

São Pedro da Cipa(MT), 20 de fevereiro de 2025.


Marcos Vinícius de Jesus Abrahão
Agente de Contratação

[Ir ao conteúdo](#)[Mapa Site](#)[A-](#)[A+](#)

SÃO PEDRO DA CIPA
GOVERNO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028

PORTAL TRANSPARÊNCIA

[Ouvidoria \(66\) 99984-9206](#)

VOCÊ ESTÁ EM: [PORTAL TRANSPARÊNCIA](#) / [LICITAÇÕES E CONTRATOS](#) / [DISPENSA LEI 14.133/2021: 002/2025 - ARQUIVOS E ANEXOS](#)

LICITAÇÕES E CONTRATOS : DISPENSA LEI 14.133/2021

LICITAÇÕES E CONTRATOS : DISPENSA LEI 14.133/2021

Anexos e Informações - DISPENSA LEI 14.133/2021 - 002/2025

Pesquisar

DATA ↓ SESSÃO	DISPENSA LEI ↓↑ 14.133/2021	OBJETO ↓↑	CATEGORIA ↓↑	FORNECEDOR ↓↑ VENCEDOR	SITUAÇÃO ↓↑
25/02/2025 16h00 - MT	Nº: 002/2025 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT."	Serviços	VALOR ESTIMADO: 7.500,00	ABERTA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

ANEXOS DISPONÍVEIS

[ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR \(318.07 Kbytes\)](#) - Baixado: Nenhuma Vez

[MINUTA DO CONTRATO \(237.84 Kbytes\)](#) - Baixado: Nenhuma Vez

[EDITAL - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025 \(272.32 Kbytes\)](#) - Baixado: Nenhuma Vez

[PROCESSO ADMINISTRATIVO \(197.09 Kbytes\)](#) - Baixado: Nenhuma Vez

 **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO (183.37 Kbytes)** - Baixado: Nenhuma Vez

 **TERMO DE REFERÊNCIA (240.81 Kbytes)** - Baixado: Nenhuma Vez



Ausência de Informação: Caso a informação desejada não seja encontrada, a mesma poderá ser solicitada junto ao **Serviço de Informação ao Cidadão, clicando aqui.**

[Política de Privacidade](#) [Política de Cookies](#)

2025 © Portal Oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - Mato Grosso - CEP: 78835-000

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA

Licitação DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.

Modalidade: Dispensa Eletrônica.

Tipo: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”.

1-VALOR POR ITEM R\$ 21.960,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS.

2-PREÇO UNITÁRIO.

ITE M Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEIS.	UNID	3	R\$ 7.320,00	R\$ 21.960,00
VALOR TOTAL DE R\$ 21.960,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)					

3-PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Entregar os produtos de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.

4-VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 30 dias.

5-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 30 dias.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

- Nome Completo: Charles Fernando Jorge de Souza
- Nacionalidade: Brasileiro
- Estado Civil: Solteiro
- Profissão: Engenheiro Agrônomo e Eng. De Segurança do Trabalho
- Endereço Completo: Avenida Antônio Ferreira Sobrinho – Nº 121 – Bairro São Sebastião – Jaciara-MT
- RG nº: 1055168-9 SJ-MT
- CPF nº: 892.790.691-87

Dados da Empresa:

- Razão Social: Floraseg Serviços LTDA
- Endereço Completo: Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, nº 380, bairro Santa Rita
- CNPJ nº: 20.741.314/0001-52
- Inscrição Estadual (se houver): NÃO
- Inscrição Municipal nº (se houver): NÃO

- Telefones: (66) 99640-3636
- E-mail: charlesfloraseg@gmail.com
- Conta Bancária nº: 25936-5
- Agência nº 0854-0
- Banco: BANCO DO BRASIL
- Pix CNPJ: 20.741.314.0001-52

Jaciara, 25 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA
Data: 25/02/2025 16:09:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Charles Fernando Jorge de Souza
CPF 892.790.691-87
Proprietário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.741.314/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLORASEG SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLORASEG SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 78.820-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO JACIARA	UF MT
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CHARLES.FLORASEG@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9640-3636
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/11/2024 às 12:23:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 03347135000116

AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, Nº 1075 - CENTRO



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

252178

Nº da Inscrição

252178

Nº do Alvará

63/2025

Validade

31/12/2025

Contribuinte

Nome: FLORASEG SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 20741314000152

RG/Insc

Nome Fantasia: FLORASEG SERVIÇOS

Endereço

Logradouro: Av. Antonio Ferreira Sobrinho

Número: 380

Complemento: Q 70 L 01

CEP: 78820000

Bairro: Santa Rita

Cidade: JACIARA

Estado: MT

Atividade Principal

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,, Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriorme, Construção de edifícios,

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

- ATIVIDADE PRINCIPAL: Serviços de engenharia
- ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Construção de edifícios; Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

Código

Data de Abertura

15/08/2014

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, nos termos da Lei nº. 1.060 de 13/07/2007.

Código do ISS

3

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal de Jaciara

Data Emissão: 31/01/2025 10:21:12

Código de Verificação de Autenticidade: DBABABD4A9111C68

Para certificação da autenticidade acesse: www.jaciara.mt.gov.br, menu serviços.

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
51201436169

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **FLORASEG SERVICOS LTDA ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2400071273

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JACIARA
Local

10 Abril 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3254482 em 10/04/2024 da Empresa FLORASEG SERVICOS LTDA ME, CNPJ 20741314000152 e protocolo 240588355 - 10/04/2024. Autenticação: 1A75883D362413193D8B32A52ACCACDF8D73221. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/058.835-5 e o código de segurança LjxR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

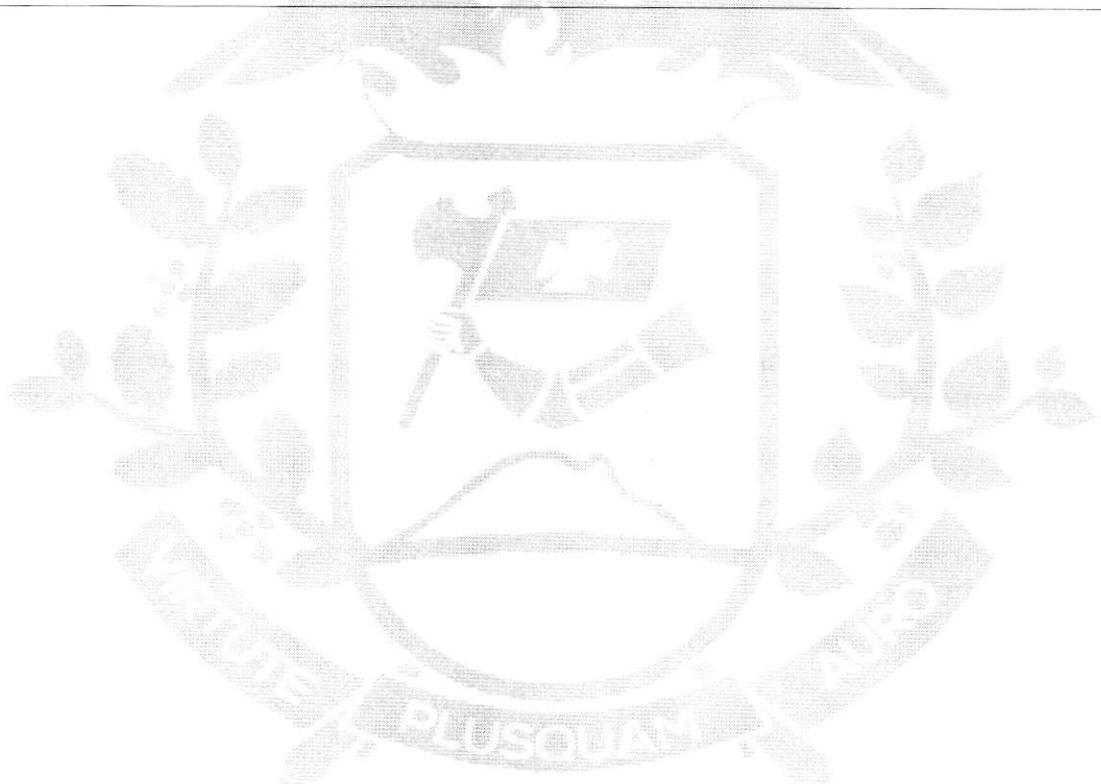
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/058.835-5	MTP2400071273	10/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
892.790.691-87	CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA	10/04/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3254482 em 10/04/2024 da Empresa FLORASEG SERVICOS LTDA ME, CNPJ 20741314000152 e protocolo 240588355 - 10/04/2024. Autenticação: 1A75883D362413193D8B32A52ACCACDF8D73221. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/058.835-5 e o código de segurança LjxR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

FLORASEG SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ/MF nº 20.741.314/0001-52

NIRE 51.2.0143616-9

CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA, nacionalidade brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/03/1979, em Dom Aquino/MT, filho de Gerson Rodrigues de Souza e Maria Jorge de Souza, portador da carteira nacional de habilitação RG nº 00236831613, órgão expedidor Detran/MT e da cédula de identidade RG nº 1055168-9, órgão expedidor SJ/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 892.790.691-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 680, Bairro Centro, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, CEP 78.840-000.

Único sócio da sociedade empresaria limitada **FLORASEG SERVICOS LTDA ME**, com sede Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, nº 380, Bairro Santa Rita, na cidade de Jaciara, estado de Mato Grosso, CEP 78.820-000, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº 51.2.0143616-9 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.741.314/0001-52, resolve alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa passa a ser:

- Serviço de engenharia;
- Construção de edifícios;
- Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- Extração de minerais não-metálicos;
- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Transporte rodoviário de mudanças;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Locação de outros meios de transportes sem condutor;
- Obras de terraplenagem.

Em razão das modificações contratuais, o único sócio, resolve consolidar o contrato social passando a ter a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FLORASEG SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ/MF nº 20.741.314/0001-52

NIRE 51.2.0143616-9

CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA, nacionalidade brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/03/1979, em Dom Aquino/MT, filho de Gerson Rodrigues de Souza e Maria Jorge de Souza, portador da carteira nacional de habilitação RG nº 00236831613, órgão expedidor Detran/MT e da cédula de identidade RG nº 1055168-9, órgão expedidor SJ/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 892.790.691-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 680, Bairro Centro, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, CEP 78.840-000.

Único sócio da sociedade empresaria limitada **FLORASEG SERVICOS LTDA ME**, com sede Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, nº 380, Bairro Santa Rita, na cidade de Jaciara, estado de Mato Grosso, CEP 78.820-000, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº 51.2.0143616-9 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.741.314/0001-52, resolve consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **FLORASEG SERVIÇOS LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sede é na Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, nº 380, Bairro Santa Rita, na cidade de Jaciara, estado de Mato Grosso, CEP 78.820-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

DO OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social:

- Serviço de engenharia;
- Construção de edifícios;
- Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- Extração de minerais não-metálicos;
- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3254482 em 10/04/2024 da Empresa FLORASEG SERVICOS LTDA ME, CNPJ 20741314000152 e protocolo 240588355 - 10/04/2024. Autenticação: 1A75883D362413193D8B32A52ACCACDF8D73221. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/058.835-5 e o código de segurança LjxR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/9



- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Transporte rodoviário de mudanças;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Locação de outros meios de transportes sem condutor;
- Obras de terraplenagem.

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, com início das atividades em 29/07/2014.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – O capital social que é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA, com 70.000 (setenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) já integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe à **CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Primeiro Parágrafo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Segundo Parágrafo - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

DA RETIRADA DE PRO-LABORE

CLÁUSULA OITAVA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIOS FINANCEIROS

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de



Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessos e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O (s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Jaciara/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento.

Jaciara/MT, 10 de abril de 2024.

CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA
CPF: 892.790.691-87

Página 4 de 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3254482 em 10/04/2024 da Empresa FLORASEG SERVICOS LTDA ME, CNPJ 20741314000152 e protocolo 240588355 - 10/04/2024. Autenticação: 1A75883D362413193D8B32A52ACCACDF8D73221. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 24/058.835-5 e o código de segurança LjxR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

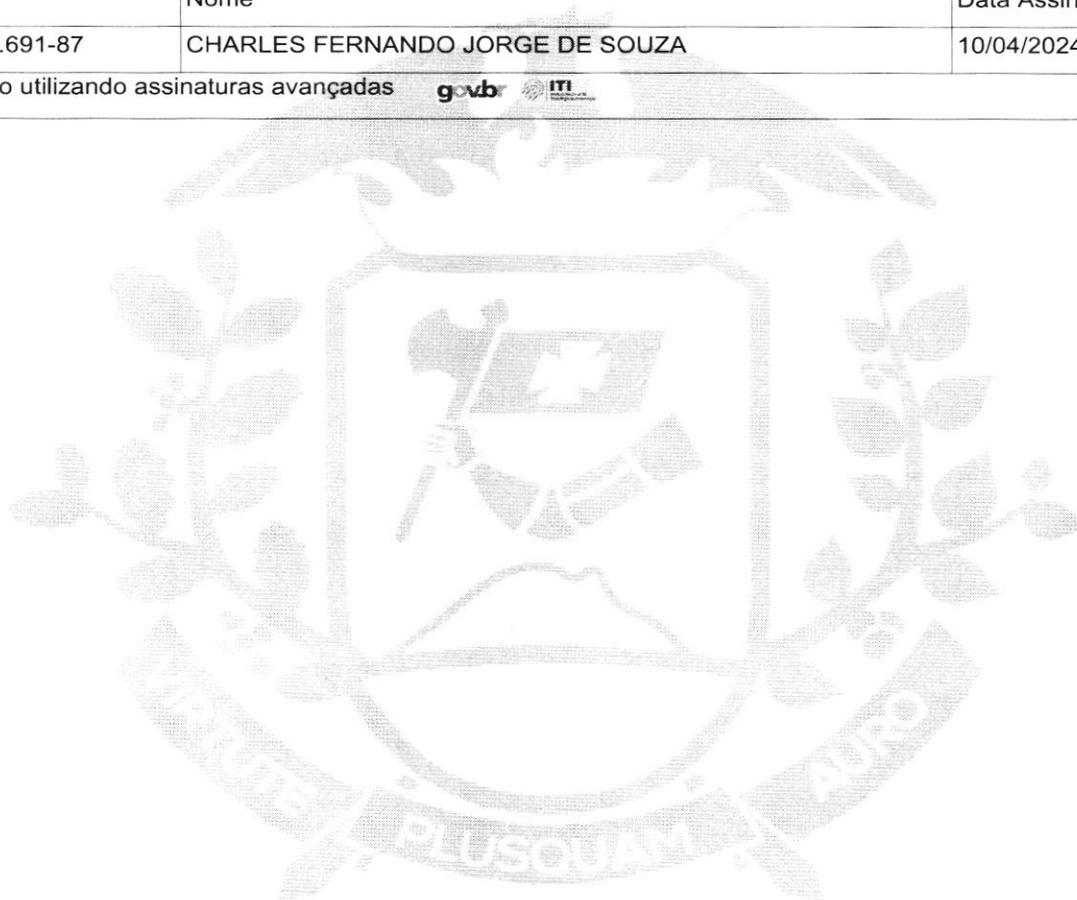
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/058.835-5	MTP2400071273	10/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
892.790.691-87	CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA	10/04/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3254482 em 10/04/2024 da Empresa FLORASEG SERVICOS LTDA ME, CNPJ 20741314000152 e protocolo 240588355 - 10/04/2024. Autenticação: 1A75883D362413193D8B32A52ACCACDF8D73221. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/058.835-5 e o código de segurança LjxR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLORASEG SERVICOS LTDA ME, de CNPJ 20.741.314/0001-52 e protocolado sob o número 24/058.835-5 em 10/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3254482, em 10/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maristella Xavier De Moura.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
892.790.691-87	CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
892.790.691-87	CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Maristella Xavier De Moura, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2024, às 14:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 24/058.835-5.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3254482 em 10/04/2024 da Empresa FLORASEG SERVICOS LTDA ME, CNPJ 20741314000152 e protocolo 240588355 - 10/04/2024. Autenticação: 1A75883D362413193D8B32A52ACCACDF8D73221. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/058.835-5 e o código de segurança LjxR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


 KENNER LANGNER DA SILVA
 SECRETÁRIO GERAL



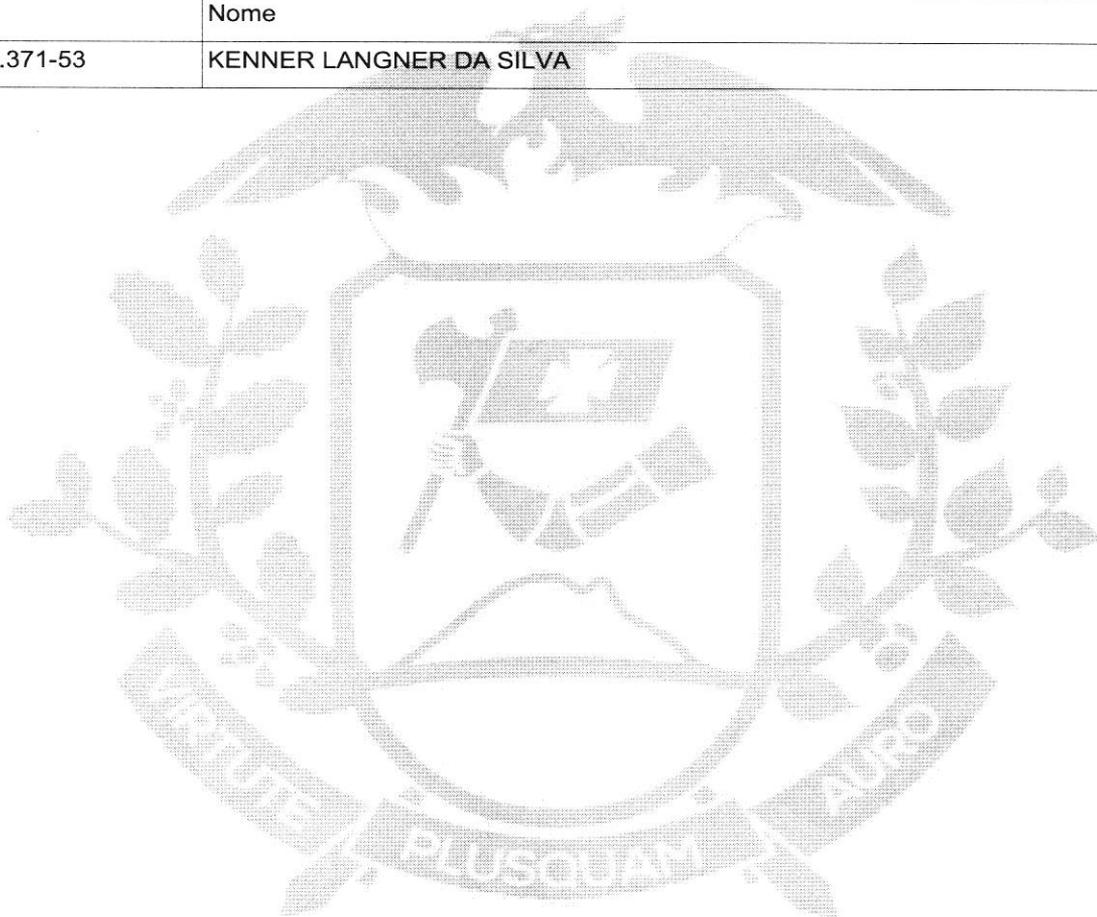
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quarta-feira, 10 de abril de 2024

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2001929867

MT

NOME
CHARLES FERRANDO JORGE DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
10551689 SJ MT

CPF
892.790.691-87

DATA NASCIMENTO
05/03/1979

FILIAÇÃO
GERSON RODRIGUES DE SOUZA
MARIA JORGE DE SOUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00236833613

VALIDADE
15/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
10/11/1997

OBSERVAÇÕES

Charles Ferrando Jorge de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
23/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00263447462
MT 644759038

MATO GROSSO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLORASEG SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.741.314/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:52:23 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **C345.8C72.8BC8.1445**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 - CENTRO - JACIARA
CNPJ: 03.347.135/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

047571

Contribuinte

FLORASEG SERVIÇOS LTDA

Logradouro

Avenida Av. Antonio Ferreira Sobrinho

Bairro

Santa Rita

Cidade

JACIARA

CPF/CNPJ

20.741.314/0001-52

Número Complemento

380

CEP

78820000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 08:52:56 do dia 13/02/2025

Válida até 15/03/2025

Código de Controle da Certidão/Número 00A42C4486068EDE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLORASEG SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.741.314/0001-52

Certidão nº: 83624878/2024

Expedição: 03/12/2024, às 16:17:25

Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLORASEG SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.741.314/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 000000064746
Emissão: 25/02/2025
Validade: 31/03/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	54906	Data Registro:	25/11/2024
CNPJ:	20.741.314/0001-52		
Razão Social:	FLORASEG SERVIÇOS LTDA		
Nome Fantasia:	FLORASEG SERVIÇOS		
Endereço:	rua ibirarema 466, SÃO SEBASTIÃO Jaciara / MT,		
CEP:	78.820-000		
Capital Social:	R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada		
Objeto Social:	SERVIÇO DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.		
Restrições ao Objeto Social:	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; extração de minerais não metálicos.		



Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional	Primária
0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Secundária
0899-1/99 - Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	Secundária
4120-4/00 - Construção de edifícios	Secundária
4313-4/00 - Obras de terraplenagem	Secundária
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundária
4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças	Secundária
7112-0/00 - Serviços de engenharia	Secundária
7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Secundária
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor	Secundária
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
892.***.***-87	CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA	Sócio-Administrador





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000064746
Emissão: 25/02/2025
Validade: 31/03/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Responsabilidade Técnica

Responsável: JULIANO DE SOUZA GAMA

Nº Registro: MT35510

Dt Registro: 04/02/2016

Engenheiro Civil - Definitivo

ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo

ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.



Última Anuidade Paga

Exercício: 2024 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: E72B76B5-7FC8-432D-976F-FD0AFDEC63F2

Data de Impressão: 25/02/2025 15:15:43



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.741.314/0001-52
Razão Social: FLORASEG SERVICOS LTDA ME
Endereço: AV ANTONIO FERREIRA SOBRINHO 380 / SANTA RITA / JACIARA / MT / 78820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021502262192682527

Informação obtida em 25/02/2025 16:14:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0054600664**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **13/01/2025** Hora da emissão: **19:49:16**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FLORASEG SERVICOS LTDA ME**

CNPJ: **20.741.314/0001-52**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **13/03/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TLBBLUL2B72LT227**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLORASEG SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.741.314/0001-52
Certidão nº: 11146401/2025
Expedição: 25/02/2025, às 16:27:17
Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLORASEG SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.741.314/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.